

HOMOLOGAÇÃO

D.M. 22 / 8 / 01
 D.O.U. 24 / 8 / 01 Seção 16.P.75
 ATO: PM. 1873 22/8/01
 D.O.U. 24 / 8 / 01 Seção 16.P.71



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

101/3807

INTERESSADO: Escola de 1º Grau Trem da Alegria/ Moderno – Centro de Ensino, Educação e Cultura		UF: AP
ASSUNTO: Autorização do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior do Amapá, na cidade de Macapá, no Estado do Amapá.		
RELATOR: Yugo Okida		
PROCESSO Nº: 23000.017258/99-45 e 23000.013652/99-03		
PARECER Nº: CNE/CES 1.083/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 06/08/2001

I – RELATÓRIO

Nos termos da Portaria 640/97, a Escola de 1º Grau Trem da Alegria/ Moderno – Centro de Ensino, Educação e Cultura solicitou ao MEC autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 120 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 60 alunos, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior do Amapá, a ser credenciado.

O projeto de credenciamento foi analisado pela SESu/MEC, que emitiu a Informação COSUP/SESu 628/99, constatando que a Mantenedora deixou de atender as exigências contidas nas alíneas “b”, “c”, “d” e “e”, do item II, do artigo 2º da Portaria MEC 640/97.

Ao analisar o pedido de autorização do curso de Turismo, baixamos o processo em Diligência (Diligência CNE/CES 156/2000), solicitando à IES que enviasse documentação comprovando sua regularidade fiscal e para-fiscal.

Posteriormente, a Instituição enviou nova documentação e, após análise feita pela SESu/MEC, constatou-se o atendimento integral das exigências contidas na Diligência (Informação COSUP/SESu 314/2001 e Relatório SESu/COSUP 914/2001)

Para verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou uma Comissão Avaliadora por intermédio da Portaria 1.005/2000.

A visita da referida Comissão ocorreu no período de 20 a 22 de junho de 2000, e apresentou relatório favorável à autorização do curso de Turismo, com 120 vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 60 alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado anual, atribuindo o conceito global “CR” às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Turismo recomendou a autorização do curso com 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, regime seriado anual, nos turnos diurno e noturno.

A Instituição deverá observar as recomendações da Comissão Avaliadora até a fase de nova avaliação com vistas ao reconhecimento do curso.

II - VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, regime seriado anual, com conceito

“CR” atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior do Amapá, na cidade de Macapá, mantido pela Escola de 1º Grau Trem da Alegria/Moderno – Centro de Ensino, Educação e Cultura, com sede na cidade de Macapá, ambos no Estado do Amapá. A Instituição deverá protocolizar, no prazo de 30 (trinta) dias, processo solicitando a aprovação de seu Regimento. Deverá, ainda, observar o disposto no artigo 4º, da Portaria SESu/MEC 1.647/00 e Portaria MEC 971/97.

Brasília(DF), 06 de agosto de 2001.


Conselheiro Yugo Okida - Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2001.


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

Diela

1083/01

**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 914/2001

Processo nº : 23000.017258/99-45

Mantenedora : ESCOLA DE 1º GRAU TREM DA ALEGRIA/MODERNO-CENTRO DE ENSINO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Diretoria : Aduino Teixeira Rodrigues e Maria do Socorro Paiva Rodrigues

CNPJ : 10.227/585/0001-30

Assunto : Atendimento à Diligência CNE/CES nº 158/2000, referente à autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior do Amapá, a ser credenciado, situado na Rua Feliciano Coelho, nº 125, Trem, na cidade de Macapá, no Estado do Amapá.

O processo em epígrafe foi encaminhado ao Conselho Nacional de Educação, acompanhado do Relatório SESu/COSUP nº 965/2000, com indicação desfavorável ao pleito, tendo em vista que a Mantenedora deixou atender as exigências contidas nas alíneas “b”, “c” e “e” do inciso II do art. 2º da Portaria MEC nº 640/97.

O Conselho Nacional de Educação, acatando recomendação desta SESu, determinou diligência para apresentação da documentação necessária (Diligência CES/CNE nº.158, de 23/11/2000).

Cabe ressaltar que o processo de credenciamento do Instituto de Ensino Superior do Amapá, encontra-se no Conselho Nacional de Educação.

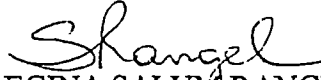
Tendo em vista que a Mantenedora apresentou novos documentos, atendendo às referidas exigências, encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Turismo, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior do Amapá, a ser credenciado, mantido pela Escola de 1º Grau Trem da Alegria/Moderno-Centro de Ensino, Educação e Cultura, ambos com sede na cidade de Macapá, no Estado do Amapá, com 120 vagas totais anuais, com

SL
41258

turmas de 60 alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado anual. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que protocolize neste Ministério, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu Regimento.

À consideração superior.

Brasília, 23 de julho de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

Pan. 1083/01



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 965 /2000

Processo nº : 23000.017258/99-45
Interessada : ESCOLA DE 1º GRAU TREM DA ALEGRIA/MODERNO-CENTRO DE ENSINO, EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ nº : 10.227.585/0001-30
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior do Amapá, a ser credenciado, na cidade de Macapá, no Estado do Amapá.

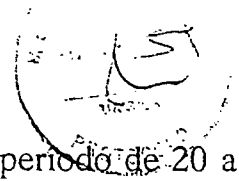
I - HISTÓRICO

A Escola de 1º Grau Trem da Alegria/Moderno-Centro de Ensino, Educação e Cultura solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n.º 640/97, a autorização para funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pela Instituto de Ensino Superior do Amapá, a ser credenciado, na cidade de Macapá, Estado do Amapá, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 60 (sessenta) alunos, nos turnos diurno e noturno.

Mediante Informação COSUP/SESu n.º 628/99, esta Secretaria analisou o pedido de credenciamento do Instituto de Ensino Superior do Amapá (processo n.º 23000.013652/99-03) e registrou que a Mantenedora deixou de atender às exigências contidas nas alíneas "b", "c" (certidão de regularidade para com a Receita Federal encontra-se vencida), "d" (encontram-se vencidas as certidões negativas de débitos para com o INSS e o FGTS) e "e" do item II, do Artigo 2º da Portaria MEC n.º 640/97, pois não comprovou a disponibilidade do imóvel onde funcionará a instituição a ser credenciada.

A fim de verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora. Portaria n.º 1.005, de 20 de abril de 2000, constituída pelos professores Geraldo Vieira da Costa, da Fundação Universidade do Amazonas, e Paulo da Cruz Freire dos Santos, da Universidade Federal de Alagoas.

RE17258



A Comissão de Avaliação visitou a Instituição no período de 20 a 22 de junho de 2000, e apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, com 120 (cento e vinte) vagas anuais, com 60 vagas para cada turma, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado anual. Atribuiu às condições iniciais de oferta do curso o conceito global "CR".

A Comissão de Especialistas de Ensino de Turismo, mediante Parecer Técnico n.º 714/00-MEC/SESU/ DEPES/ COESP, datado de 16 de agosto de 2000, ratificou o relatório de Comissão Avaliadora, e recomendou a autorização do curso com 100 vagas totais anuais, distribuídas em 2 turmas de 50 alunos, regime seriado anual, nos turnos diurno e noturno.

II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação procedeu alterações curriculares, as quais foram acatadas pela IES. E justificou que o conceito C, atribuído ao projeto pedagógico deve-se ao fato de não haver, no projeto original, disciplinas abertas. A partir da sugestão da Comissão de Avaliação foi criada a disciplina Tópicos Especiais em Turismo para atender essa finalidade.

Dos 10 (dez) docentes indicados para o primeiro ano do curso, 2 tem regime de trabalho em tempo integral, os 8 restantes, são horistas. Segundo a Comissão, há previsão de contratação de professores em regime de tempo integral em torno do percentual de 20%.

Quanto à Coordenadora do curso, esta detém o título de especialista e deverá ser contratada em regime de tempo integral.

Em relação à infra-estrutura física e dos recursos materiais, a Comissão constatou que as instalações prediais são adequadas para o início do curso, mas há necessidade de aquisição de equipamentos de apoio às atividades de ensino/aprendizagem. A Comissão informou que há ausência de itens básicos como: instalações de auditório, sala de multimeios, banheiros que atendam ao mínimo necessário para o conforto do usuário, gabinetes para professores. Além disso, as instalações da biblioteca à época da visita da Comissão, não estavam concluídas, tendo sido considerada, no geral, como adequada ao primeiro ano de funcionamento do curso. Recomendou, ainda, a aquisição de livros para complementar o acervo bibliográfico do curso. Periódicos e revistas e, principalmente, *softwares* e vídeos necessitam ser adquiridos, pois, são recursos didáticos relevantes para o processo ensino/aprendizagem.



QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CONCEITOS OBTIDOS



ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
Projeto pedagógico	C
Corpo docente	B
Coordenador do curso	C
Infra-estrutura física e recursos materiais	C
Infra-estrutura tecnológica	B
Biblioteca	C
Conceito final	C

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora; B - Corpo docente; C - Organização curricular.

III – CONCLUSÃO

Tendo em vista que a Mantenedora não atendeu às exigências contidas nas alíneas “b”, “c” (certidão de débito para com a Receita Federal encontra-se vencida), “d” (encontram-se vencidas as certidões negativas de débitos para com o INSS e o FGTS) e exigências contidas na alínea “e” do item II, do Artigo 2º da Portaria MEC nº 640/97, pois não comprovou a disponibilidade do imóvel onde funcionará a instituição a ser credenciada, encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação desfavorável ao pleito. Considerando o conceito global “CR” atribuído às condições iniciais existentes para a oferta do curso de Turismo, a critério do Conselho Nacional de Educação, poderá ser determinada diligência para o atendimento à legislação vigente.

À consideração superior.

Brasília, 31 de outubro de 2000.

SUSANA REGINA SALUM BANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC

LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: : 23000.017258/99-45

Instituição: Instituto de Ensino superior do Amapá

Endereço: Av. Feliciano Coelho, 125 - Trem

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Turismo	Escola de 1º Grau Trem da Alegria/Moderno-Centro de Ensino, Educação e Cultura	100	Diurno e Noturno	Seriado Anual	3.136 h/a	4 anos	7 anos

* Integralização Curricular.

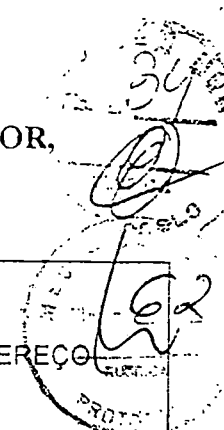
A.2 – CORPO DOCENTE

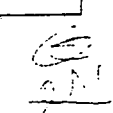
QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Mestres	História Antiga e Medieval, Filosofia da Educação	2
Especialistas	Ecoturismo, Geografia da Amazônia, Língua Portuguesa, Língua e Literatura Francesa, Agentes de Inovação e Difusão Tecnológico, Desenvolvimento Sustentável e Gestão Ambiental	6
Graduados	Turismo, Ciências Contábeis	2
TOTAL		10
Regime de trabalho: Tempo Integral: 20%; Horistas: 80%.		
A Comissão registrou que há compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas para as quais foram indicados.		

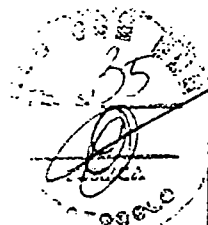
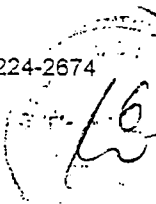
4 CORPO DOCENTE INDICADO


4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º SEMESTRE/SÉRIE				
Teoria e Técnica do Turismo	Mara do Socorro de Almeida	Graduada em Economia, CESUPA e em Turismo, UFPA	Permanece	Av. Antonio Coelho de Carvalho, 2070-B - Santa Rita - Macapá/AP Fone: (96) 9972-3844 / 222-2876
História do Brasil Aplicada ao Turismo	Katy Eliana Ferreira Motinha	Licenciada em História, Fac. Salesiana de Lorena, 1983. Licenciada em Pedagogia, Fac. Integradas de Cruzeiro, 1988. Mestrado em História Antiga e Medieval, UFRJ, 1992.	Permanece	Av. 30 de julho, 992 - Laurindo Banha - Macapá/AP Fone: (96) 242-1519
Turismo e Meio Ambiente	Silvia Cláudia Campos Isacksson	Graduada em Turismo, UFPA, 1995. Especialista em Ecoturismo, UFPA, 1997.	Permanece	Av. 13 de setembro, 3126 - Usina de Asfalto - Macapá/AP Fone: (96) 242-4399 / 212-5335 / 212-5336
Filosofia e Ética	João Wilson Savino Carvalho	Licenciado em Filosofia, UFPA, 1979. Bacharel em Psicologia, UFPA, 1979. Graduado em Direito, UNIFAP, 1998. Especialista em Educação de Adultos, UFPB, 1985. Mestre em Filosofia da Educação, FGV/RJ, 1994.	Permanece	Av. Coaracy Nunes, 676 - Centro - Macapá/AP Fone: (96) 9971-9339 / 222-0550
Fundamentos Geográficos do Turismo I	Edna Maria Limeira Távora	Licenciado em Geografia, UFPA. Especialista em Geografia da Amazônia, UFPA.	Substituída por Carlos Ernani da Silva	Rua: Brasil, 175 - Conjunto Boné Azul - Macapá/AP Fone: (96) 251-4050

34


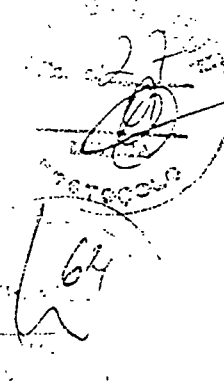


Língua Portuguesa e Comunicação	Maria Madalena de Moura Mendonça	Licenciada em Letras, UFPA, 1970. Especialista em Metodologia do Ensino Superior, UFPA, 1978. Especialista em Planejamento, FGV/IEAE, 1988. Especialista em Língua Portuguesa, PUC/MG, 1992.	Permanece 	Av. Presidente Vargas, 1538 – Centro – Macapá-AP Fone: (96) 224-2674 
Sociologia do Turismo	Rosemary do Rosário Brito	Bacharel em Ciências Sociais, FICOM, 1985.	Permanece	Av. Presidente Vargas, 1779 – Centro – Macapá/AP Fone: (96) 9972-1841 / 212-5335 / 212-5336
Metodologia Científica	Katy Eliana Ferreira Motinha	Licenciada em História, Fac. Salesiana de Lorena, 1983. Licenciada em Pedagogia, Fac. Integradas de Cruzeiro, 1988. Mestrado em História Antiga e Medieval, UFRJ, 1992.	Permanece (a disciplina foi passada para o 1º ano)	Av. 30 de julho, 992 – Laurindo Banha – Macapá/AP Fone: (96) 242-1519
Informática Aplicada ao Turismo	Cirilo Simões Filho	Graduado em Administração, UNAMA, 1993. Especialista em Agentes de Inovação e Difusão Tecnológica, UNIFAP/CNPQ, 1998.	Incluído (a disciplina foi passada para o 1º ano)	Av. Feliciano Coelho, 1284 – Apto. "E" – Trem – Macapá/AP Fone: (96) 9971-3158 / 223-3965
Língua Francesa I	Maria Vagneide de Oliveira Ferreira	Licenciada em Letras, UFPB, 1989 e 1996 (Língua e Literatura Francesa e Língua e Literatura Brasileira e Portuguesa). Especialista em Língua e Literatura Francesa, UFPB, 1996.	Permanece	Av. Júpiter, 1121 – Jardim Marco Zero – Macapá/AP Fone: (96) 241-5169 / 9971-4643
Planejamento de Desenvolvimento Sustentável I	Lourival Afonso da Silva Alves	Bacharel e Licenciado em Ciências Sociais, UFPA, 1997 e 1998. Especialista em Desenvolvimento Sustentável e Gestão Ambiental, NAEA, 1999.	Permanece	Av. Mãe Luzia, 17-B – Lagunho – Macapá/AP Fone: (96) 222-1685 / 212-5335



3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1ª SÉRIE	
Teoria e Técnica do Turismo	128
História do Brasil Aplicada ao Turismo	64
Turismo e Meio Ambiente I	64
Filosofia e Ética	64
Fundamentos Geográficos do Turismo I	64
Língua Portuguesa e Comunicação	64
Sociologia do Turismo	64
Língua Francesa I	64
Planejamento de Desenvolvimento Sustentável I	64
Metodologia Científica	64
Informática Aplicada ao Turismo	64
	768
2ª SÉRIE	
Contabilidade	64
Turismo e Meio Ambiente II	64
Economia do Turismo	64
Planejamento de Desenvolvimento Sustentável II	64
Estatística	64
Realidade Sócioeconômica e Política Brasileira	64
Planejamento e Organização do Turismo I	128
Sistemas de Transportes	64
História da Amazônia	64
Fundamentos Geográficos do Turismo II	64
Estágio Supervisionado I	128
	832



3ª SÉRIE	
Administração	64
Planejamento e Organização do Turismo II	128
Língua Francesa II	64
História da Cultura Brasileira	64
Antropologia Cultural	64
Patrimônio Natural, Cultural e Museologia	64
Turismo Regional I	64
Inglês I	64
Tópicos Especiais em Turismo	64
Estágio Supervisionado II	128
	768
4ª SÉRIE	
Eventos	64
Administração de Empresas Turísticas	64
Meios de Hospedagem	64
Planejamento do Lazer e Recreação	64
Marketing Turístico	64
Empreendedorismo em Turismo	64
Turismo Regional II	64
Inglês II	64
Legislação Aplicada ao Turismo	64
Trabalho de Conclusão de Curso	64
Estágio Supervisionado II	128
	768
Total Geral do Curso	3.136

20

[Handwritten signature]

165

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]